

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração PROPOSTA DE LEI N.º 27/XII ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redacção do artigo 43.º da Lei Geral Tributária, a incluir no artigo 140.º da Proposta de Lei:

Artigo 140.º Alteração à Lei Geral Tributária

"Artigo 43."
(...)

Artigo 43°
[...]

1 - [...]. 2 - [...]. 3 - [...]. 4 - [...].5 - [...].

6 - Os juros indemnizatórios integram-se na própria dívida ao contribuinte, com a qual são conjuntamente liquidados.

As Deputadas e os Deputados,